

CONTRATO DE RATEIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento de Contrato de Rateio, de um lado Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Uruguai, 283, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel / Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG n.º 1.182.771-3, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 77.819.605/0001-33, com sede administrativa na Rua Niterói, nº 10, Centro - município de São Pedro do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ AROLDO MALVESTIO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 786.759.449-34, de ora em diante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 133/2021 que era de R\$ 11.271.250,69 (Onze milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais, sessenta e nove centavos), fica acrescido de R\$ 450.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) passando a totalizar R\$ 11.721.250,69 (Onze milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais, sessenta e nove centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I.

Paragrafo Primeiro - Integrarão a presente gestão associada os Municípios a seguir relacionados e o valor global será rateado da seguinte forma entre os Municípios: 3,84% para o Município de Ouro Verde do Oeste; 2,34% para o Município de São José das Palmeiras e 3,78% para o Município de São Pedro do Iguaçu através de Contrato de Rateio específico e 90,04% para o Município de Toledo nos termos deste contrato, conforme QUADRO 1 que era:

Valor Global: R\$ 11.271.250,69	%	Valor médio/mês	Valor Jan. A Dez. 2021
Ouro Verde do Oeste	3,84	R\$ 36.068,00	R\$ 432.816,03
São José das Palmeiras	2,34	R\$ 21.978,94	R\$ 263.747,27
São Pedro do Iguaçu	3,78	R\$ 35.504,44	R\$ 426.053,27
Toledo	90,04	R\$ 845.719,51	R\$ 10.148.634,12
TOTAL		R\$ 939.270,89	R\$ 11.271.250,69

E passará a ser:

Valor Global: R\$ 11.721.250,69	%	Valor médio/mês	Valor Jan. A Dez. 2021
Ouro Verde do Oeste	3,84	R\$ 37.508,00	R\$ 450.096,03
São José das Palmeiras	2,34	R\$ 22.856,44	R\$ 274.277,27
São Pedro do Iguaçu	3,78	R\$ 36.921,94	R\$ 443.063,27
Toledo	90,04	R\$ 879.484,51	R\$ 10.553.814,12
TOTAL		R\$ 976.770,89	R\$ 11.721.250,69

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, 10 de novembro de 2021.


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
CONTRATADO


JOSÉ AROLD MALVESTIO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome: Marciano Santos

CPF: 012345678901234567890

2º _____

Nome: _____

CPF: _____

